



INDICAÇÃO Nº 04 /2019

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que tome providências urgentes com vistas à *construção de uma área de lazer*, em frente ao n.º 400 da Avenida Prímula, ao lado da Associação Habitacional de Ipatinga, no Bairro Bom Jardim.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2019.

  
Gilmar Ferreira Lopes  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

A existência de uma área de lazer possibilita aos cidadãos uma melhor qualidade de vida, favorecendo a todos tanto na prática de atividades físicas quanto nos momentos de recreação, e no estímulo à convivência cidadã.

A reivindicação é atende ao clamor da comunidade que se ressentida da falta de espaços destinados a lazer e recreação.